



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"Cuidar de você é a nossa missão"



FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PIUM-TO. 2015-2020
"Cuidar de você é a nossa missão."

JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Contrato nº 005/2025

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025

I – DO HISTÓRICO

O Contrato nº 005/2025 foi celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM – TO** e a empresa **JOSÉ FELIX DIAS DA SILVA EIRELI-ME**, decorrente do Processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

O referido contrato tem por objeto a **contratação de serviços especializados para elaboração e acompanhamento das prestações de contas do SIOPS**, compreendendo o **SIOPS do 1º ao 5º bimestre e o SIOPS Anual do exercício de 2025**, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Pium-TO.

O contrato encontra-se em **regular execução**, com os serviços sendo prestados de forma contínua, técnica e satisfatória, atendendo às exigências legais e às necessidades da Administração, não havendo qualquer registro de inadimplemento ou descumprimento contratual por parte da contratada.

II – DA NECESSIDADE DA PRORROGAÇÃO

Os serviços especializados relacionados ao **Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS** são **obrigatórios por força legal**, sendo imprescindíveis para a regularidade das prestações de contas do Fundo Municipal de Saúde junto aos órgãos de controle e fiscalização.

A não continuidade desses serviços poderá acarretar **inconsistências nas informações enviadas**, penalidades administrativas, impedimentos no recebimento de transferências voluntárias, e prejuízos à gestão da saúde pública municipal.

Dessa forma, a prorrogação do prazo contratual mostra-se **necessária para assegurar a continuidade e a regularidade das obrigações legais do Fundo Municipal de Saúde**, garantindo o correto envio das informações ao SIOPS.

III – DA VANTAJOSIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

A prorrogação do contrato revela-se **vantajosa para a Administração Pública**, considerando que:



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"Cuidar de você é a nossa missão"



- a contratada possui **notório conhecimento técnico e experiência específica** na área de prestação de contas do SIOPS;
- os serviços vêm sendo executados com **eficiência, responsabilidade e conformidade com as normas vigentes**;
- a continuidade contratual evita riscos de descontinuidade dos serviços e a necessidade de nova contratação imediata, observando o **princípio da economicidade**.

Ressalta-se que a prorrogação atende aos princípios da **legalidade, eficiência, continuidade do serviço público, economicidade e supremacia do interesse público**.

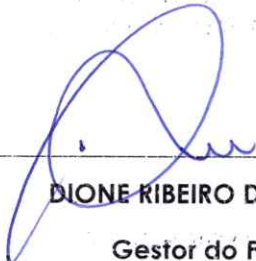
IV – DO FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação do prazo contratual encontra amparo legal:

- na **Lei nº 14.133/2021**, que rege as licitações e contratos administrativos;
- nas cláusulas do contrato originalmente firmado;
- nos princípios que regem a Administração Pública, especialmente o da **continuidade do serviço público**.

V – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta **devidamente justificada a prorrogação do prazo do Contrato nº 005/2025**, recomendando-se a celebração do **1º Termo Aditivo**, estendendo sua vigência até **31 de dezembro de 2026**, a fim de assegurar a continuidade dos serviços especializados de prestação de contas do SIOPS junto ao Fundo Municipal de Saúde de Pium-TO.


DIONE RIBEIRO DA SILVA

Gestor do FMS



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"Cuidar de você é a nossa missão"



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Anexo I da Prefeitura Municipal de Pium-TO na Situada na Rua 04, s/n, de PIUM - TO, e com foro na Comarca de Cristalândia/TO, CNPJ (MF) nº 12.059.635/0001-43, representada por seu gestor o Sr. DIONE RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF (MF) nº 027.038.771-45, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado;

E a empresa **JOSÉ FELIX DIAS DA SILVA EIRELI-ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.451.515/0001-76, com sede na AV. Goiás, nº 1169, quadra 130, lote 05 CEP: 77.410-010 Setor Central, Gurupi -TO, neste ato representada por seu administrador, o Sr. **JOSÉ FELIX DIAS DA SILVA**, brasileiro, empresário, inscrita no CPF/MF sob o nº. 645.386.561-00, RG nº 161415 SSP/TO residente e domiciliado na no endereço acima especificado, doravante denominada CONTRATADO, tendo em vista o que consta do processo de inexigibilidade de licitação nº 002/2025, resolvem, celebrar o 1º Termo Aditivo Contratual, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato n.º 005/2025, celebrado entre as partes, o qual versa **Contratação de serviços especializados em prestação de contas do SIOPS DO 1º AO 5º BIMESTRE e SIOPS Anual de 2025, para o Fundo Municipal de Saúde de Pium- TO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.2 Pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato n.º 005/2025 fica prorrogada até 31/12/2026.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1 Os pagamentos serão realizados após a apresentação de nota fiscal referente a execução dos serviços, atestados pelo por servidor responsável do município, o qual será depositado direto na conta informada pela Contratada.

3.2 A despesa com este TERMO ADITIVO, no corrente exercício, devidamente apropriada nos elementos de despesas da vigente Lei Orçamentária Anual conforme constará da Nota de Empenho.

3.3 Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta do:

04.0020. 10.122.0003.2082- 3.3.90.39 - Serviços de pessoa jurídica-Fonte 1.500.1002/1.600.00



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
“Cuidar de você é a nossa missão”



4 - CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente **TERMO ADITIVO** decorre de autorização do Prefeito Municipal de Pium – TO, e encontra amparo legal, da Lei n.º 14.133/21.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Pium – TO, 09 de dezembro de 2025.



DIONE RIBEIRO DA SILVA
Gestor do FMS
CONTRATANTE



JOSE FELIX DIAS DA SILVA EIRELI-ME
CNPJ 24.451.515/0001-76
CONTRATADO

Partes: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ; 12.059.635/0001-43, **CONTRATADO:** DIFER ALIMENTAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.955.560/0001-98

Prazo de Vigência: ate 31/12/2026

Data de Assinatura: 16 de dezembro de 2025.

DIONE RIBEIRO DA SILVA
Gestor do FMS

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 005/2025-FMS

Processo de INEXIGIBILIDADE: 002/2025

Objeto de Licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SIOPS DO 1 AO 5 BIMESTRE E SIOPS ANUAL DE 2025 PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUM-TO.

Partes: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ 12.059.635/0001-43, **CONTRATADO:** JOSE FELIX DIAS DA SILVA EIRELI-ME inscrita no CNPJ 24.451.515/0001-76

Prazo de Vigência: ate 31/12/2026

Data de Assinatura: 09 de dezembro de 2025.

DIONE RIBEIRO DA SILVA
Gestora FMS

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 009/2025-FMS

Processo: 009/2025

Objeto de Licitação: Locação de sistema de ponto eletrônico com capacidade para até 200(duzentos) funcionários, para secretaria de saúde, unidades de saúde e hospital de pequeno porte do município de Pium-To.

Partes: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ; 12.059.635/0001-43, **CONTRATADO:** A E F AUTOMAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.018.736/0001-58

Prazo de Vigência: ate 31/12/2026

Data de Assinatura: 22 de dezembro de 2025.

DIONE RIBEIRO DA SILVA
Gestor do FMS

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 009/2025-FMS

Processo: 009/2025

Objeto de Licitação: Locação de sistema de ponto eletrônico com capacidade para até 200(duzentos) funcionários, para secretaria de saúde, unidades de saúde e hospital de pequeno porte do município de Pium-To.

Partes: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ; 12.059.635/0001-43, **CONTRATADO:** A E F AUTOMAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.018.736/0001-58

Prazo de Vigência: ate 31/12/2026

Data de Assinatura: 22 de dezembro de 2025.

DIONE RIBEIRO DA SILVA
Gestor do FMS

Assinado de forma digital por FERNANDO BELARMINO DA SILVA:01186545194 em 10/02/2026 17:22